



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 533/2018

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o Ofício Circular TST.GP.JAP Nº 123, de 25.9.2018, que trata da realização da 3ª Reunião dos Gestores Nacionais e Regionais do Programa Trabalho Seguro;

Considerando a Proposta de Concessão de Diárias Nº. 60/2018, de 27.9.2019, do Gabinete da Presidência; e

Considerando as demais informações contidas no PROAD Nº 7102/2018,

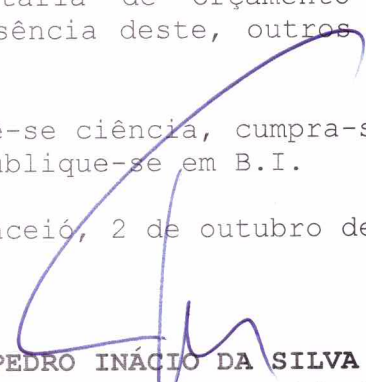
R E S O L V E

DESIGNAR o Exmo. Sr. **NILTON BELTRÃO DE ALBUQUERQUE JÚNIOR**, Juiz do Trabalho Substituto desta Décima Nona Região, para participar da **3ª REUNIÃO DOS GESTORES NACIONAIS E REGIONAIS DO PROGRAMA TRABALHO SEGURO**, a ser realizada no dia 24.10.2018, nas instalações do Tribunal Superior do Trabalho, na cidade de Brasília/DF, fazendo jus à concessão de 2(duas) diárias integrais e ½(meia) diária, referente ao período de 23 a 25.10.2018, bem como ao pagamento de passagens aéreas.

II - **DETERMINAR** que, ao retornar, o Magistrado apresente à Secretaria de Orçamento e Finanças o cartão de embarque ou, na ausência deste, outros documentos que comprovem a viagem."

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 2 de outubro de 2018.


PEDRO INÁCIO DA SILVA
Desembargador Presidente